

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. JOAQUIM PAULO DE SOUSA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Baião, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de **Membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Ancede e Ribadouro**, os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 01

Presidente: JOSÉ MARIA TEIXEIRA

Suplente: MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO RIBEIRO

Secretário: JOANA RAQUEL SERDOURA MONTEIRO

Escrutinador: JOÃO GONÇALO COELHO AZEVEDO

Escrutinador: PAULO MANUEL BARBOSA MONTEIRO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Município de Baião, 4 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Pereira, Dr.)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. JOAQUIM PAULO DE SOUSA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Baião, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de **Membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Ancede e Ribadouro**, os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 02

Presidente: ANTÓNIO FILIPE BARBOSA FERREIRA

Suplente: ANA MARGARIDA CARDOSO GUEDES

Secretário: JOANA FILIPA PINTO FERREIRA SOARES COELHO

Escrutinador: ANA CATARINA NUNES VALENTE

Escrutinador: DIANA CRISTINA TEIXEIRA PINHEIRO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Município de Baião, 4 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Pereira, Dr.)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. JOAQUIM PAULO DE SOUSA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Baião, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de **Membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Ancede e Ribadouro**, os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 03

Presidente: JOAQUIM ANTÓNIO PEREIRA PINHO

Suplente: MARIA EDUARDA DA SILVA QUEIRÓS

Secretário: MARISA ALEXANDRA CARDOSO LOUREIRO MARANTE

Escrutinador: LÍDIA VIRGÍNIA DE OLIVEIRA PINHEIRO

Escrutinador: INÊS DA FONSECA PINTO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Município de Baião, 4 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Pereira, Dr.)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. JOAQUIM PAULO DE SOUSA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Baião, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de **Membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Campelo e Ovil**, os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 01

Presidente: ISABEL MARIA TEIXEIRA DIAS FERREIRA

Suplente: JOSÉ CARLOS DE FREITAS QUEIRÓS

Secretário: ANA RITA DE CARVALHO SOARES

Escrutinador: EDUARDO ALBERTO BATISTA CARDOSO

Escrutinador: ANA BEATRIZ DA FONSECA CABRAL PEREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Município de Baião, 4 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Pereira, Dr.)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. JOAQUIM PAULO DE SOUSA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Baião, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de **Membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Campelo e Ovil**, os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 02

Presidente: ANTÓNIO GASPAR MONTEIRO RODRIGUES

Suplente: FERNANDA PAULA PINTO DA SILVEIRA FREITAS

Secretário: ANA RIA DA COSTA VIEIRA

Escrutinador: JOÃO PEDRO PEREIRA DA FONSECA

Escrutinador: JOSÉ AFONSO RIBEIRO MADUREIRA BRITO MARTINS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Município de Baião, 4 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Pereira, Dr.)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. JOAQUIM PAULO DE SOUSA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Baião, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de **Membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Campelo e Ovil**, os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 03

Presidente: SARA RAQUEL DE SOUSA COSTA PEREIRA

Suplente: JOÃO MIGUEL BESSA AZEREDO FREIXO

Secretário: MARIA ALICE DE JESUS BORGES

Escrutinador: JORGE NUNO PINTO DA COSTA

Escrutinador: EDUARDA RAFAELA CARVALHO DE SOUSA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Município de Baião, 4 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Pereira, Dr.)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. JOAQUIM PAULO DE SOUSA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Baião, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de **Membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Campelo e Ovil**, os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 04

Presidente: PEDRO MANUEL DE SOUSA TEIXEIRA

Suplente: ANA BEATRIZ SOARES DOS SANTOS

Secretário: ANA RITA RIBEIRO PINTO BATISTA

Escrutinador: JOSÉ JOÃO MIRANDA QUEIROZ

Escrutinador: PAULO FILIPE MOREIRA MENDES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Município de Baião, 4 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Pereira, Dr.)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. JOAQUIM PAULO DE SOUSA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Baião, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de **Membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Frende**, os seguintes cidadãos:

Assembleia de Voto

Presidente: ROSALINDA DOS ANJOS DIAS PINTO COUTINHO

Suplente: FERNANDO JORGE DA SILVA PEREIRA

Secretário: MARLA SÓNIA RIBEIRO DE CARVALHO

Escrutinador: MARIA MANUELA COSTA PINTO TRINDADE

Escrutinador: TIAGO FILIPE MONTEIRO PINTO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Município de Baião, 4 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Pereira, Dr.)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. JOAQUIM PAULO DE SOUSA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Baião, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de **Membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Gestação**, os seguintes cidadãos:

Assembleia de Voto

Presidente: ANTÓNIO JOSÉ AZEREDO MACEDO

Suplente: VÂNIA FILIPA SOARES TEIXEIRA

Secretário: ANA SOFIA RIBEIRO NOGUEIRA

Escrutinador: SÍLVIA FILIPA CRUZ DA SILVA

Escrutinador: PEDRO MANUEL FIGUEIREDO MIRANDA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Município de Baião, 4 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Pereira, Dr.)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. JOAQUIM PAULO DE SOUSA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Baião, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de **Membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Gôve**, os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 01

Presidente: JOSÉ CARNEIRO DE OLIVEIRA

Suplente: NUNO FILIPE QUEIRÓS PEREIRA

Secretário: CÁTIA SOFIA MONTEIRO PEREIRA

Escrutinador: JOAQUIM RAFAEL PEREIRA RIBEIRO

Escrutinador: LUCIANA PATRICIA MOREIRA DA SILVA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Município de Baião, 4 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Pereira, Dr.)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. JOAQUIM PAULO DE SOUSA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Baião, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de **Membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Gôve**, os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 02

Presidente: VÂNIA PATRICIA SOUSA MAGALHÃES

Suplente: ANA ISABEL CARVALHO MOREIRA

Secretário: CATARINA ISABEL MIRANDA VAZ

Escrutinador: JOANA RAQUEL MIRANDA PINTO

Escrutinador: ANA ELISA GOUVEIA DE SOUSA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Município de Baião, 4 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Pereira, Dr.)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. JOAQUIM PAULO DE SOUSA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Baião, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de **Membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Grilo**, os seguintes cidadãos:

Assembleia de Voto

Presidente: ROSÁRIA SUSANA MONTEIRO MOREIRA

Suplente: PEDRO MIGUEL CARVALHO QUEIROZ

Secretário: ANA BEATRIZ CARDOSO VIEIRA

Escrutinador: JOÃO CARLOS MONTEIRO MARQUES

Escrutinador: DÂNIA SORAIA VIEIRA CARNEIRO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Município de Baião, 4 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Pereira, Dr.)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. JOAQUIM PAULO DE SOUSA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Baião, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de **Membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Loivos do Monte**, os seguintes cidadãos:

Assembleia de Voto

Presidente: JORGE MANUEL PINTO FERNANDES

Suplente: SÍLVIA RAFAELA PINTO RIBEIRO

Secretário: MANUEL SERAFIM RIBEIRO

Escrutinador: MARIA GORETI PEREIRA DE SÁ

Escrutinador: ADRIANA FILIPA PEREIRA RIBEIRO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Município de Baião, 4 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Pereira, Dr.)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. JOAQUIM PAULO DE SOUSA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Baião, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de **Membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Loivos da Ribeira e Tresouras**, os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 01

Presidente: ANA FILIPA RIBEIRO PEREIRA

Suplente: JOÃO ANTÓNIO MONTEIRO PINHEIRO

Secretário: VIVIANA CRISTINA DA FONSECA PEGAS MONTEIRO

Escrutinador: ANTÓNIO RIBEIRO SANTOS

Escrutinador: SANDRA MARIA CARVALHO PEREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Município de Baião, 4 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Pereira, Dr.)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. JOAQUIM PAULO DE SOUSA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Baião, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de **Membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Loivos da Ribeira e Tresouras**, os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 02

Presidente: EMANUEL ALBERTO PINTO NUNES

Suplente: MARIA HELENA JESUS FREITAS

Secretário: JOSÉ PEDRO PINTO RIBEIRO

Escrutinador: NADIA FILIPA MACEDO LOPES

Escrutinador: SUSANA ISABEL PEREIRA FERREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Município de Baião, 4 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Pereira, Dr.)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. JOAQUIM PAULO DE SOUSA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Baião, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de **Membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Santa Cruz do Douro e S. Tomé de Covelas**, os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 01

Presidente: FRANCISCO MANUEL GOMES DA MOTA

Suplente: ELISABETE COUTINHO GOMES

Secretário: MARTA DIGNA DE SOUSA TEIXEIRA

Escrutinador: DIANA ISABEL DE OLIVEIRA MELO

Escrutinador: DANIEL FILIPE MAGALHÃES PEREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Município de Baião, 4 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Pereira, Dr.)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. JOAQUIM PAULO DE SOUSA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Baião, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de **Membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Santa Cruz do Douro e S. Tomé de Covelas**, os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 02

Presidente: RUBEN GERMANO PINHEIRO PEREIRA

Suplente: VITORINO ANTÓNIO VIEIRA

Secretário: ANA LÚCIA LOUREIRO PINTO

Escrutinador: JOSÉ CARLOS DA SILVA RODRIGUES

Escrutinador: ARMANDA LUISA SOUSA PEREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Município de Baião, 4 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Pereira, Dr.)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. JOAQUIM PAULO DE SOUSA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Baião, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de **Membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Santa Leocádia e Mesquinhata**, os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 01

Presidente: JOSÉ MANUEL VIEIRA RIBEIRO

Suplente: JOAQUIM MANUEL VIEIRA QUEIRÓS

Secretário: ANA CATARINA MOREIRA SOARES

Escrutinador: SARA ALEXANDRA OLIVEIRA FERREIA

Escrutinador: CLÁUDIA MANUELA MONTEIRO CARVALHO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Município de Baião, 4 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Pereira, Dr.)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. JOAQUIM PAULO DE SOUSA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Baião, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de **Membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Santa Leocádia e Mesquinhata**, os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 02

Presidente: MARIA PIEDADE PEREIRA MOREIRA

Suplente: RAFAEL ANTÓNIO PEREIRA PINTO

Secretário: LUÍS CARLOS PEREIRA PINTO

Escrutinador: ANA LUISA VIEIRA MONTEIRO

Escrutinador: ELSA CARINA CORREIA MOREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Município de Baião, 4 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Pereira, Dr.)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. JOAQUIM PAULO DE SOUSA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Baião, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de **Membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Santa Marinha do Zêzere**, os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 01

Presidente: RUI MANUEL PEREIRA VALENTE

Suplente: NÍDIA REGINA CARVALHO DE SOUSA

Secretário: CRISTINA ALEXANDRA NUNES PEREIRA

Escrutinador: MARIA GORETI PEREIRA DE JESUS MONTEIRO

Escrutinador: ANDREIA LILIANA NOGUEIRA PINTO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Município de Baião, 4 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Pereira, Dr.)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. JOAQUIM PAULO DE SOUSA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Baião, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de **Membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Santa Marinha do Zêzere**, os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 02

Presidente: ARMANDO DIAS DE CARVALHO

Suplente: LUÍS PEDRO CARVALHO LOUREIRO

Secretário: MARLENE LUISA ROCHA DE SOUSA

Escrutinador: PATRÍCIA MARIA FERREIRA

Escrutinador: MARIA DONZELINA DA COSTA BORGES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Município de Baião, 4 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Pereira, Dr.)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. JOAQUIM PAULO DE SOUSA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Baião, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de **Membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Teixeira e Teixeira**, os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 01

Presidente: JOSÉ LINO FREITAS ARAÚJO FERREIRA

Suplente: MARA PATRICIA PEREIRA

Secretário: RAFAELA PINTO CORREIA

Escrutinador: NIDIA ISABEL DA COSTA NOGUEIRA BORGES

Escrutinador: LILIANA SOFIA CORREA MOTA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Município de Baião, 4 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Pereira, Dr.)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. JOAQUIM PAULO DE SOUSA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Baião, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de **Membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Teixeira e Teixeira**, os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 02

Presidente: NUNO MIGUEL CORREIA PINTO

Suplente: MARTA SOFIA PINTO TEIXEIRA

Secretário: RUBEM DANIEL CORREIA TEIXEIRA

Escrutinador: EMANUEL PEREIRA MARTINS

Escrutinador: OLINDA ISABEL TEIXEIRA PINTO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Município de Baião, 4 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Pereira, Dr.)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. JOAQUIM PAULO DE SOUSA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Baião, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de **Membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Valadares**, os seguintes cidadãos:

Assembleia de Voto

Presidente: JOSÉ PINTO NOGUEIRA

Suplente: VÂNIA ALVES RODRIGUES

Secretário: DIDIA MAGDA DA FONSECA CARVALHO

Escrutinador: ALEXANDRE MIGUEL RAMOS DE FREITAS

Escrutinador: INÊS ISABEL BORGES DE PAIVA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Município de Baião, 4 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Pereira, Dr.)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. JOAQUIM PAULO DE SOUSA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Baião, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de **Membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Viariz**, os seguintes cidadãos:

Assembleia de Voto

Presidente: DANIELA ALEXANDRA PINTO RIBEIRO NOGUEIRA

Suplente: CÉLIA MANUELA PINTO FERREIRA

Secretário: RUI PEDRO FERREIRA PINTO

Escrutinador: REGINA FILIPA PINTO DE SOUSA

Escrutinador: DANIELA DA ASSUNÇÃO A. FERNANDES MADEIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Município de Baião, 4 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Pereira, Dr.)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.